

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO  
CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

**DECRETO Nº 1849 DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

**020005 - EDUCAÇÃO**

**2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB**

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>210.000,00</b>

**020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

**2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>580.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

#### 2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 2.049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.160.000,00**

**Total Suplementado: 1.500.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### 020003 - ADMINISTRAÇÃO

##### 2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.071 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 / 1799 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00**

#### 020004 - FINANÇAS

##### 3.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

#### 020005 - EDUCAÇÃO

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>297.000,00</b>

##### 2.067 - CURSO PREPARTORIO PARA O ENEM

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	17.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.900,00</b>

##### 2.068 - CURSO PREPARTÓRIO PARA A PROVA BRASIL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	11.700,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

**Total por Unidade Orçamentária: 349.300,00****020006 - CULTURA****2.020 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 33.600,00  
**Total por Ação: 33.600,00**

**2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 227.000,00  
**Total por Ação: 227.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 260.600,00****020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo 200.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

**2.037 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS E PLUVIAIS**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 100.000,00  
**Total por Ação: 100.000,00**

**2.060 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00  
**Total por Ação: 80.000,00**

**2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 100.000,00  
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações 80.000,00  
**Total por Ação: 180.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 560.000,00****020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações 2.300,00  
**Total por Ação: 2.300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.300,00****020011 - AGRICULTURA E PECUÁRIA****2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo 52.100,00  
**Total por Ação: 52.100,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 52.100,00****020012 - MEIO AMBIENTE****2.059 - SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.700,00

**Total por Ação: 15.700,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.700,00**

**Total Anulado: 1.500.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal  
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.246, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JURACY FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de engenheiro civil, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Juracy Fernandes de Souza, ocupante do cargo efetivo de engenheiro civil, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 01.06.2023 e deverão ser gozadas a partir de 29 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 4.247, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ALICE GONÇALVES SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora pública municipal Alice Gonçalves Santos Azevedo, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 20/09/2023 e deverão ser gozadas a partir de 30 de agosto de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.  
Prefeita Municipal de Macarani.**

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: (77) 988810286





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das calhas do rio Macarani, do córrego do bairro Sobral Bentes e do córrego do bairro Osvaldo Pistola e limpeza de bueiros no município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Macarani.

**Contratado:** NILTON NERES ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.706.647/0001-80, estabelecida na Rua Juvêncio Coelho, nº 25, bairro Marjorie Parque, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000

**Prazo de Vigência:** 30/08/2024 até 31/12/2024.

**Valor Total:** R\$ 25.875,00 (vinte e cinco e oitocentos e setenta e cinco mil reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 30 de agosto de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO**  
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 30 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI**

**CNPJ Nº 13.751.540/0001-59**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 441/2024. **Dispensa de Licitação nº** 159/2024. **Contrato** 730/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** NILTON NERES ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.706.647/0001-80, estabelecida na Rua Juvêncio Coelho, nº 25, bairro Marjorie Parque, Macarani-Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das calhas do rio Macarani, do córrego do bairro Sobral Bentes e do córrego do bairro Osvaldo Pistola e limpeza de bueiros no município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Macarani. **Vigência:** 30/08/2024 a 31/12/2024.

**Valor:** R\$ 25.875,00 (vinte e cinco e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE: 020009 – OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE: 15.122.9.2.034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
AÇÃO: 2034 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ELEMENTO 3.3.9.0.39.0.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1704 – TRANSF. UNIÃO REF COMPENS FINANC EXPLOR DE RECURSOS NATURAIS

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591